

PORTARIA Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **CIONI DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o nº 681.173.886-34, dos períodos que a mesma esteve vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais/MG - PREVICAM, conforme certidão de nº 00505, expedida pelo órgão na data de 02/10/2023, em 5 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **539 dias = 1 anos, 5 meses e 24 dias**.

1. Professor M. Ensino Fundamental

Empregador	Período
Secretaria de Municipal de Educação	15/05/1997 a 15/12/1997
Secretaria de Municipal de Educação	01/01/1998 a 31/01/1998
Secretaria de Municipal de Educação	27/04/1998 a 30/04/1998
Secretaria de Municipal de Educação	01/05/1998 a 26/05/1998
Secretaria de Municipal de Educação	01/06/1998 a 31/08/1998
Secretaria de Municipal de Educação	01/10/1998 a 30/11/1998
Secretaria de Municipal de Educação	01/01/1999 a 31/01/1999
Secretaria de Municipal de Educação	01/05/1999 a 31/05/1999
Secretaria de Municipal de Educação	01/06/1999 a 17/06/1999
Secretaria de Municipal de Educação	01/07/1999 a 31/07/1999

Ano	Tempo
1997	215 dias
1998	214 dias
1999	110 dias
TOTAL.....	539 dias = 1 anos, 5 meses e 24 dias



IPREMBE
Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

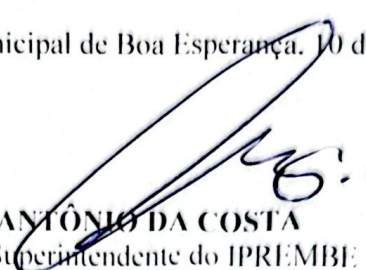
BOA ESPERANÇA - MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de novembro de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE